COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 005 - 14/01/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 167/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Loanda-PR, que solicita a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Modalidade 2, no município de Loanda-PR, com o objetivo de ampliar a abrangência no conjunto de ações da atenção primária à saúde (APS);
- Memorando nº 144/2018, da 14ª Regional de Saúde Paranavaí, que encaminha o Projeto de Implantação de uma equipe NASF – AB 2 do município de Loanda-PR;
- Projeto de Credenciamento do NASF do município de Loanda-PR, sob o protocolo nº 15.514.927-2;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Loanda-PR, de 18 de setembro de 2018, com parecer favorável à proposta de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- Deliberação CIB Regional nº 023/2018 14ª RS, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - AB 2, no município de Loanda–PR;
- Parecer favorável da 14ª Regional de Saúde à solicitação para implantação de uma Equipe NASF AB 2 do município de Loanda-PR;
- Parecer da Área Técnica do DEPS/SAS/SESA-PR indicando que a proposta do município de Loanda-PR para implantação de 1 (um) NASF-AB 2 está de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.436/2017 e GM/MS nº 3.124/2012;

APROVA "AD REFERENDUM" a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade II, no município de Loanda-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Loanda	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0